

EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **2.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 27.04.2018: --

PONTO UM:- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018), tendo sido “**deliberado, por maioria, com oito abstenções, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Ano de 2017.**” -----

PONTO DOIS:- APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018.**”-----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – PDM do Município de Amares.**” -----

PONTO CINCO:- PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/02/2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2018.**”-----

PONTO SEIS:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO E SUBMISSÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NEGOCIADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIAS UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMARES FIGUEIREDO, BARREIROS, BICO, BOURO SANTA MARTA, BOURO SANTA MARIA, CAIRES, CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS, CARRAZEDO, DORNELAS, FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS, FISCAL, GOÃES, LAGO, RENDUFE, TORRE E PORTELA E VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade dos votantes, aprovar os Acordos de Execução negociados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias de Barreiros, Bico, Bouro Santa Maria, Bouro Santa Marta, Caires, Carrazedo, Dornelas, Fiscal, Goães, Lago, Rendufe em as Juntas de Freguesia da: União das Freguesias de Amares e Figueiredo, da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos, da União das Freguesias de Ferreiros, Prozele e Besteiros, da União das Freguesias de Torre e Portela, da União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Seca.**” -----

PONTO SETE:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “PARQUE NATURAL DO MONTE DE S. PEDRO DE FINS” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, emitir a declaração de Interesse Municipal, relativamente ao Projeto denominado “Parque Natural do Monte de S. Pedro de Fins.”**-----

PONTO OITO:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “ECOVIA DO HOMEM E DO ALVITO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, emitir a Declaração de Interesse Municipal, relativamente ao Projeto denominado “Ecovia do Homem e do Alvito.”**-----

PONTO DEZ:- PROPOSTA DE RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

(DELIBERAÇÃO DA C.M. 23-04-2018), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (DELIBERAÇÃO DA C.M. 23-04-2018).**”-----

PONTO ONZE:- MOÇÃO: PORTUGAL 2020 E SUA REPROGRAMAÇÃO “A moção pretende deixar uma saudação a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.^a da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação. ----- Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:-----

1 – Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos; -----

2 – Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos. -----

3 – Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação. -----

A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares.”, tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção: Portugal 2020 e a sua Reprogramação.**”-----

PONTO DOZE:- MOÇÃO – ALARGAMENTO DA FIBRA ÓTICA DO CONCELHO DE AMARES tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção – Alargamento da Fibra Ótica do Concelho de Amares.**”, SENDO: “Esta moção tem por objetivo solicitar às operadoras de “fibra ótica” o alargamento da instalação da rede de fibra ótica às freguesias do concelho de Amares, excluídas do atual alargamento que está a ser realizado. -----

As populações não visadas por esse alargamento têm atualmente um serviço de Internet medíocre, que não satisfazem as necessidades atuais de quem diariamente necessita da Internet para trabalhar, comunicar ou simplesmente para lazer. Além disso, o acesso à Internet é uma ferramenta indispensável e uma forma de combater a desertificação das aldeias e fomentar um Turismo com mais qualidade e serviços. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Amares considera de interesse municipal o alargamento atual ser, também, estendido às restantes freguesias do concelho de Amares. -----

Esta moção, uma vez aprovada, deve ser enviada às empresas que neste momento realizam o alargamento da rede de fibra ótica.”-----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. -----

Paços do Concelho, aos 30 dias do mês de abril de 2018. -----

Afixado na página eletrónica e na receção

do Município em 30/04/2018

O/A Trabalhador(a)

O Presidente da Assembleia Municipal,

(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

1413/DARH_OAU/RV/RV-Rui Agostinho Gonçalves Veloso
Processo GSE: 5/2018



Serviços de atendimento ao município nas operações urbanísticas, águas e saneamento, actividades diversas (licenças administrativas). Serviço de metrologia. Processos internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão da formação).

CGQ/MP/071/0

morada Largo do Município,
4720-058 Amares
tel: 253 993 761 / fax: 253 992 643
sítio www.cm-amares.pt
e-mail geral@municipliamares.pt